



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 823, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992
AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$804.000.000,00 (OITOCENTOS E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotações do orçamento vigente, na forma abaixo especificada:

2.01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2.01.03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO: 3.4.90.33 - Passagens e Desp. de Locomoção - Cr\$1.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica - Cr\$5.000.000,00

4.01 - DPTO DE PESSOAL E ADM. GERAL

ATIVIDADE: 4.01.03070212.04 - Manutenção de Pessoal e Admin. Geral.

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. Cr\$10.000.000,00

ATIVIDADE: 4.01.03070212.05 - Encargos Gerais.

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. Cr\$8.000.000,00

ATIVIDADE: 4.01.03070312.06 - Contribuição a Entidades.

ELEMENTO: 3.4.50.41 - Contribuições - Cr\$12.500.000,00

4.02 - DPTO DE CONTAB. E ADM. FIN. GERAL

ATIVIDADE: 4.02.03080322.07 - Manutenção da Admin. Financeira.

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. Cr\$15.000.000,00

5.01 - DPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTE

ATIVIDADE: 5.01.08411852.11 - Manutenção de Creches.

ELEMENTO: 4.5.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente - Cr\$4.000.000,00

ATIVIDADE: 5.01.08421882.13 - Manutenção do Ensino Fundamental.

ELEMENTO: 3.4.90.30 - Material de Consumo - Cr\$10.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. Cr\$8.000.000,00

ATIVIDADE: 5.01.08472392.18 - Manutenção do Transporte Escolar.

ELEMENTO: 3.4.90.30 - Material de Consumo - Cr\$15.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. Cr\$18.000.000,00

ATIVIDADE: 5.01.08482472.21 - Realiz. de Fest. e Outros Eventos Cult. e Manut. e Apoio a Cultura.

ELEMENTO: 3.4.90.36 - Outros Serv. de Terc. Pes. Fis. Cr\$6.000.000,00

5.02 - DPTO DE SAÚDE, SANEAM. E AÇÃO SOCIAL

PROJETO: 5.02.13754281.08 - Construção, Melhoria e Aparelhamento de Unidades Sanitárias.

ELEMENTO: 4.5.90.52 - Equip. e Material Permanente - Cr\$10.000.000,00

(CONTINUA NA FOLHA Nº 2).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FL. nº 2 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 823, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992).

ATIVIDADE: 5.02.13754282.26-Manutenção do Sistema Único de Saúde.

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$40.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.36-Outros Serv.de Terc.Pes.Fis.Cr\$15.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jur.Cr\$15.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.42-Auxílios-Cr\$15.000.000,00

ATIVIDADE: 5.02.15814862.28-Manutenção da Assist.Social Geral.

ELEMENTO: 3.4.90.36-Outr.Serv.de Terc.Pes.Física-Cr\$4.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jur.Cr\$5.000.000,00

ATIVIDADE: 5.02.158224922.29-Recolhimento das Obrigações Patronais.

ELEMENTO: 3.1.90.13-Obrigações Patronais-Cr\$80.000.000,00

5.03 - DPTO DE AGROP.E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 5.03.04180802.32-Aquisição ou Produção de Sementes e Mudanças para Distribuição.

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$2.500.000,00

ATIVIDADE: 5.03.04181112.34-Manutenção do Atendimento a Agropecuária.

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$6.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.36-Outros Serv.de Terc.Pes.Fis.Cr\$500.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jur.Cr\$4.000.000,00

5.04 - DPTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERV.GERAIS

ATIVIDADE: 5.04.05221372.36-Manutenção da Retrans.de Sons e Imagens-TV.

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jur.Cr\$4.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.06915732.37-Exec.do Conv.Nº 036/89, de Del.de Reg.do Uso das Vias Públicas.

ELEMENTO: 3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$1.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jur.Cr\$1.000.000,00

ELEMENTO: 4.5.90.52-Equip.e Mat.Permanente-Cr\$500.000,00

PROJETO: 5.04.10573161.16-Construção de Casas Populares.

ELEMENTO: 4.5.90.51-Obras e Instalações-Cr\$30.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.10603252.38-Manutenção da Limpeza Pública.

ELEMENTO: 3.1.90.11-Venc.e Vant.Fixas-pes.Civil-Cr\$16.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.10603262.39-Manut.da Capela Mortuária e Cemitérios Munic.

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jur.Cr\$1.000.000,00

ATIVIDADE: 5.04.10603272.40-Manutenção da Iluminação Pública.

ELEMENTO: 3.4.90.39-Outros Serv.de Terc.Pes.Jur.Cr\$15.000.000,00

PROJETO: 5.04.10915751.21-Pavimentação de Vias Urbanas e Passeios.

ELEMENTO: 4.5.90.51-Obras e Instalações-Cr\$20.000.000,00

PROJETO: 5.04.16885341.22-Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros.

ELEMENTO: 4.5.90.51-Obras e Instalações-Cr\$25.000.000,00

(CONTINUA NA FOLHA Nº 3).

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

(FL. Nº 3 - CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 823, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992).

ATIVIDADE: 5.04.16885342.41 - Manutenção da Malha Rodoviária Municipal.

ELEMENTO: 3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pes. Civil - Cr\$ 100.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.30 - Material de Consumo - Cr\$ 180.000.000,00

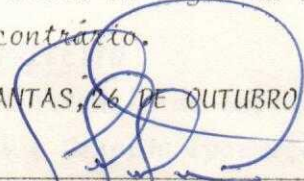
ELEMENTO: 3.4.90.33 - Passagens e Desp. de Locomoção - Cr\$ 1.000.000,00

ELEMENTO: 3.4.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jur. Cr\$ 100.000.000,00


Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 26 DE OUTUBRO DE 1992.


LAIRTON TENCONI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
Ch. de Exp. e Contab.